



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
21 MAR 2022
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 52/2022

DIOGO KRIGUER – PSDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Senhor Elso Rodrigues, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER) de Sorriso/MT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo providências da AGER - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, referente as substâncias radioativas e cancerígenas encontradas em amostras de água do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso), faz-se necessário, o presente requerimento;

Considerando que a Lei Ordinária Municipal nº 2861/2018, instituiu a AGER, no município de Sorriso/MT, cabendo a mesma a regulação de serviços públicos ligados a saneamento básico, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, transporte, rodoviária, cemitério, posto de abastecimento de aeronaves e outros serviços de concessão que venham a ser delegados pelo município;

Considerando que, testes feitos em amostras de água de Sorriso mostraram presença de substâncias radioativas e cancerígenas como o nitrato, substância essa utilizada na fabricação de fertilizantes, conservantes de alimentos, explosivos e pela indústria farmacêutica;

Considerando que, quando estas substancias perigosas estão acima do limite, a água é considerada imprópria para o consumo, requeremos providências urgente, visto que se trata de uma questão de saúde pública;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2022.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota

MARLON ZANELLA
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DAMIANI
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

WANDERLEY PAULO
Vereador PP